



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Nota de Imprensa
(21.02.2020)

No âmbito do processo criminal movido contra o, à data dos factos, Comandante Regional da Polícia de Segurança Pública, José Poças Correia, pronunciado que vinha pela prática de um crime de abuso de poder, o Juízo Local Criminal de Ponta Delgada proferiu hoje sentença condenando-o pela prática do mencionado crime em pena de 2 600€ de multa. Os factos que lhe eram imputados, e que resultaram provados, reconduzem-se, em síntese, à transferência de serviço de uma delegada sindical, agente Principal da PSP, com a intenção de a sancionar disciplinarmente à margem do procedimento respetivo.

Pedro Soares de Albergaria